



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 076/2014

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE** a servidora **ANA MARIA DOS SANTOS** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 5 Padrão Salarial G, matrícula E 025, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art.40, § 1º, III, Alínea “b” da Constituição República/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) a partir de 04 de julho de 2014.

É fixado os proventos de aposentadoria no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 27 de junho de 2014.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente